

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA CULTURA			1.000.000
	MINISTERIO DA CULTURA			1.000.000
42101.080480031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	100	277.797 277.797
42101.080480031.2900.0047	FUNDO NACIONAL DE CULTURA	3.4.12.41	100	277.797 277.797
42101.080480247.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	100	722.203 722.203
42101.080480247.2900.0047	FUNDO NACIONAL DE CULTURA	3.4.12.41	100	722.203 722.203
	FUNDO NACIONAL DE CULTURA			1.000.000
42902.080480031.4450	PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA	3.4.90.39	100	277.797 277.797
42902.080480031.4450.0003	PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA	3.4.90.39	100	277.797 277.797
42902.080480247.4302	FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL E ARTISTICA	3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	611.151 300.000 100.000 211.151
42902.080480247.4302.1113	PROGRAMAS INTEGRADOS DE ARTE E CULTURA	3.4.90.39	100	183.100 183.100
42902.080480247.4302.1116	FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL	3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	428.051 300.000 100.000 28.051
42902.080480247.4304	APOIO A PRODUÇÃO, PRESERVAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA CULTURA	3.4.90.39	100	111.052 111.052
42902.080480247.4304.0001	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA	3.4.90.39	100	111.052 111.052
			TOTAL	1.000.000

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I I	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.000.000
	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.000.000
90000.999999999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	100	1.000.000
				1.000.000
90000.999999999.9999.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	100	1.000.000
				1.000.000
. ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.			T O T A L	1.000.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1000000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1000000		
			TOTAL FISCAL	1000000